

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 181/2013 – DG *

Altera a composição da Comissão de Análise dos Processos de Prestação de Contas em tramitação nas Zonas Eleitorais – Portaria nº 147/2013-GP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando o princípio da razoável duração do processo, insculpido no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, onde está previsto que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando a necessidade de este Regional atingir o cumprimento da Meta 2/2013 do CNJ, consistente em julgar, até 31/12/2013, pelo menos 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos em 2010;

Considerando o prazo estabelecido pelo calendário eleitoral para julgamento das prestações de contas das Eleições 2012, até 31.07.2013; e

Considerando a carência de pessoal enfrentada pelas Zonas Eleitorais sediadas no interior do Estado, onde existem, atualmente, cerca de 2.700 (dois mil e setecentos) processos relativos a prestações de contas eleitorais do pleito de 2012 pendentes de julgamento e 413 (quatrocentos e treze) processos referentes a prestações de contas anuais de 2010, em tramitação nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de membros, comporem a Comissão de Análise dos Processos de Prestação de Contas em tramitação nas Zonas Eleitorais, a que se refere a Portaria nº. 147/2013-GP, de 08/04/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 09 de abril de 2013.

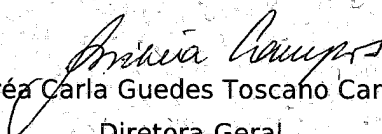
I – ADRIANO BEZERRA GOMES (3ª ZE);

II – JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (SJUR);

- III – JOSIANE DANTAS RAMALHO (2ª ZE);
- IV – KARLA EUGÊNIA LÚCIO GONÇALVES FERREIRA (1ª ZE);
- V – MARIA MARLY FRUTUOSO (SGC);
- VI – RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO (69ª ZE);
- VII – RONALDO BRANDÃO DOS SANTOS (4ª ZE);
- VIII – RUY SÉRGIO DE MEDEIROS LIMA (1ª ZE);
- IX – CARLOS ANDRÉ COSTA (Gab. Ouvidoria);
- X – IARACI FERREIRA DE MELO (SGB); e
- XI – RENATO VILLAR DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das designações efetuadas por meio da Portaria nº. 147/2013-GP, de 08/04/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 09 de abril de 2013.

Natal, 02 de maio de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

(*) Republicada por incorreção.